



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 1.560/90

EMENTA:-

DE 07 DE Junho

DE 1.990

DÁ DENOMINAÇÃO DE TRAVESSA E ADOTA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REG. LIVRO

FLS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Juazeiro do Norte, Ceará, autorizado a denominar de TRAVESSA ESTUDANTE FRANCISCO QUINTINO DA SILVA, a Travessa localizada no Loteamento Novo Horizonte na Quadra 03 entre os Lotes 04 e 08, com início na Rua Letícia Vasconcelos, sentido leste e com final na Rua Engenheiro José Batista, Bairro Triângulo.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 07 (sete) dias do mês de junho de 1.990.

Carlos Alberto da Cruz

PREFEITO MUNICIPAL